

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709

CLEVERSON ASSIS PILATTI, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/08/1990, empresário, inscrito no CPF nº 068.750.739-19, portador do RG nº 3.703.371-MT/PR, residente e domiciliado a Rua Galibis, nº 82, Apto 02, bairro Santa Cruz no município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85806-390.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, com nome empresarial de "**CAP EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede a Rua Guaracas, nº 143 - Loja 02, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-370, no município de Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob a Nire 41600882709 com despacho em 05/06/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.845/0001-56.

1º Pelo presente instrumento resolve alterar o objeto social empresa.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da empresa passa a ser:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais e comerciais;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação de terreno;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

4530-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas vernizes e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

5212-5/00 - Serviços de carga e descarga;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/01 - Corretagem compra, venda e avaliação de imóveis;

7112-0/00 - Serviços de Engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2° DA CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONSOLIDADO
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

CLEVERSON ASSIS PILATTI, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/08/1990, empresário, inscrito no CPF n° 068.750.739-19, portador do RG n° 3.703.371-MT/PR, residente e domiciliado a Rua Galibis, n° 82, Apto 02, bairro Santa Cruz no município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85806-390.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, com nome empresarial de "**CAP EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede a Rua Guaracas, nº 143 - Loja 02, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-370, no município de Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob a Nire 41600882709 com despacho em 05/06/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.835.845/0001-56.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E TEMPO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**CAP EMPREENDIMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio a Rua Guaracas, nº 143 - Loja 02, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-370, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios residenciais e comerciais;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação de terreno;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4530-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

4530-7/04 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas vernizes e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

5212-5/00 - Serviços de carga e descarga;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/01 - Corretagem compra, venda e avaliação de imóveis;

7112-0/00 - Serviços de Engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, disposto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CLEVERSON ASSIS PILATTI	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas no valor do capital social da empresa, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DAS ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEVERSON ASSIS PILATTI** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros.

§ 2º O administrador, poderá designar procuradores para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar o período os atos e operações a serem praticados por estes.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E DA RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações, elaboradas em

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a) sócio(a) deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

DO ENQUADRAMENTO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa "CAP EMPREENDIMENTOS LTDA", estabelecida a Rua Guaracas, nº 143 - Loja 02, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-370, no município de Cascavel, Estado do Paraná, **DECLARA** sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.835.845/0001-56 - NIRE 41600882709**

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Catanduvas, 25 de março de 2025.

CLEVERSON ASSIS PILATTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06875073919	